PROJETO DE LEI Nº /2025

"Dá denominação de Ponte Antônio Mescolin para a ponte localizada na comunidade do Patrimônio dos Carneiros e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de Ponte Anônio Mescolin para a ponte situada na Fazenda Santa Fé, com coordenadas geográficas 21°05'17.3"S e 42°19'33.8"W, localizada na Comunidade de São João do Glória.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 11 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.11 17:30:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé/MG, 11 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Ponte Anônio Mescolin para a ponte situada na Fazenda Santa Fé, com coordenadas geográficas 21°05'17.3"S e 42°19'33.8"W, localizada na Comunidade de São João do Glória.

Antonio Mescolin nasceu em 14 de junho de 1916, filho de Antenísco Manhanini e Armando Mescolin. De origem italiana por parte de mãe, herdou os traços fortes de uma família marcada pela coragem e dedicação. Perdeu o pai ainda pequeno, aos 2 anos de idade, e desde cedo aprendeu o valor do trabalho.

Aos 14 anos iniciou sua trajetória como negociador, criando porcos para compra e venda. Foi criado na região de Santa Fé, onde construiu uma vida pautada na honestidade e no esforço. Casou-se aos 20 anos com Conceição Lopes, com quem teve sete filhos: Maria Aparecida, Armando, Marlene, Marluz, Marília, Marly e Antônio Filho — além de deixar como legado 16 netos.

Popularmente conhecido como “Masculino”, Antonio era um homem enérgico, íntegro e extremamente trabalhador. Sua simplicidade, carisma e enorme coração fizeram dele uma figura muito querida por todos ao seu redor.

Antonio Mescolin faleceu em 10 de janeiro de 2001, aos 84 anos, deixando uma história de vida exemplar, que continua viva na memória e no coração de todos que o conheceram.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.11 17:31:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal